

CLASSE PROCESSUAL: 910003

NOTICIANTE: Ana Alice do Nascimento Lima e Vanderli Ferreira dos Anjos

NOTICIADO: Secretaria Municipal de Educação de Boca do Acre/AM

FINALIDADE: Acompanhamento do efetivo restabelecimento da sala de AEE na Escola Pingo de Gente, garantindo o direito à educação inclusiva dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

OBJETO: Apurar o efetivo restabelecimento da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Pingo de Gente, bem como acompanhar a adoção das medidas necessárias para garantir o direito à educação inclusiva dos estudantes com necessidades educacionais especiais no Município de Boca do Acre/AM.

PRAZO: 90 dias

DATA: 23/11/2025

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCOS PATRICK SENA LEITE

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 2025/0000151171

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO
PROMOTORIA: Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM.
PROCESSO Nº: 274.2022.000097 (extrajudicial).
CLASSE PROCESSUAL: 910002 – Notícia de Fato.
INDICIADO/NOTICIADO: Elisângela Guimarães da Silva.
FINALIDADE: Cientificar da decisão de arquivamento n. 2025/0000151171.
OBJETO: Apurar a prática de ato Improbidade administrativa, por enriquecimento ilícito, praticada, em tese, pela noticiada Elisângela Guimarães da Silva, a qual estaria auferindo rendimentos salariais como dentista da rede municipal de saúde de Urucará, sem comparecer ao ambiente de trabalho e sem cumprir com sua carga horária de trabalho regular.
DATA: 08/09/2025.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: KYARA TRINDADE BARBOSA

EXTRATO Nº 040.2025.001243

EDITAL DE AVISO Nº 2025/0000153774.01PROM_ITA
Certifico o envio para o DOMPE, nesta data.
EXTRATO
Intimação
Procedimento no MP Virtual nº: 040.2025.001243
O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 18, §1º da Res. 06/2015 do CSMP/AM, vem dar ciência à noticiante anônima acerca do arquivamento desta notícia de fato.
Por oportuno, frise-se que os autos se encontram disponíveis na base de dados do MP Virtual da 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara.
Itacoatiara, data eletrônica.
MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA
Promotora de Justiça de Entrância Inicial
Titular da 1ª PJ de Itacoatiara

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Notícia de Fato n. 163.2025.000041

Decisão

DESPACHO Nº Processo Nº 0102432-48.2025.8.04.1000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE INQUÉRITOS
POLICIAIS DA COMARCA DE MANAUS
Processo Nº 0102432-48.2025.8.04.1000

MP Nº 08.2025.00069666-3

Peça: Arquivamento de inquérito policial
Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar as circunstâncias da morte de ANDREZA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO, ocorrida na noite de 19/07/2024, por volta das 22h, na Rua Maria de Médice, nº 82-A, Bairro Japiim, nesta capital.
Conforme consta do exame necroscópico (fl. 25, mov. 01), a causa da morte foi choque hipovolêmico em decorrência de hemorragia aguda, ocasionada por gravidez tubária róta à direita.
No curso das investigações, foram realizadas diligências, incluindo a oitiva do esposo da vítima, o qual relatou que sua companheira sofreu mal súbito após o uso de cocaína. Não há, entretanto, nos autos, qualquer elemento que contrarie as declarações prestadas ou que indique a prática de crime doloso contra a vida.
Assim, diante da ausência de indícios mínimos de dolo de matar, determino o arquivamento do inquérito policial, com as cautelas legais de praxe, ressalvada a possibilidade de desarquivamento, na forma do art. 18 do CPP, em caso de surgimento de novas provas.
Comunique-se ao juízo para as providências de praxe, bem como ao à vítima, ao investigado e à autoridade policial.
Transcorrido o prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, certifique-se nos autos o decurso daquele e encaminhe-se os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei

Manaus, 22 de agosto de 2025.

Elanderson Lima Duarte
Promotor(a) de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17.2025.CPL.1715043.2025.001813

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.013/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2025.001813

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélito Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Silvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Ao quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Órgão Gerenciador, são REGISTRADOS os preços das empresas abaixo mencionadas, para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação do tipo "Cartão Magnético com Chip de Segurança para Aquisição de Gêneros Alimentícios", a fim de atender à necessidades da CONTRATANTE por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seus Anexos. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
17.2025.CPL.1715043.2025.001813

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.,
CNPJ N.º 04.740.876/0001-25

ITEM 1 - CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Quantidade registrada: 180 unidades;
Marca/Modelo: ALELO;
Taxa Administrativa: 0% (zero por cento)
Valor Unitário do Item: R\$ 2.668,22 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) .

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
17.2025.CPL.1715043.2025.001813

Observada a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que ofertaram o mesmo preço do adjudicatário:

1. M&S Serviços Administrativos LTDA, CNPJ n.º 26.069.189/0001-62;
2. Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA, CNPJ n.º 21.922.507/0001-72;
3. Pluxee Benefícios Brasil S.A., CNPJ n.º 69.034.668/0001-56;
4. Uzzipay Administradora de Convênios LTDA, CNPJ n.º 05.884.660/0001-04; e
5. Trivale Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ n.º 00.604.122/0001-97.

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 128/2025/DRH

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso II, c/c art. 72, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI Nº 2025.015196;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao(à) servidor(a) SUANMA UCHOA DE ARAÚJO, AGENTE TÉCNICO - PSICÓLOGO, no período de 11/07/2025 a 07/11/2025.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus-AM, na data de assinatura eletrônica.

MARCELLO PIRES FONSECA
Diretor de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Extrato Nº 132.2025.DCCON - CONTRATOS.1718182.2025.007067

Processo: 2025.007067.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 016/2020 - MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 320.2020.07AJ-SUBADM.0521416.2020.007177.

Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 016/2020 - MP/PGJ, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Belo Horizonte, n.º 500, Aleixo, Manaus/AM; e o reequilíbrio econômico do valores mensais do aluguel e da manutenção do prédio.

Fundamento Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993, e art. 51 da Lei n.º 8.245/1991; art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/1993, e art. 18 da Lei n.º 8.245/1991, respectivamente.

Valor: Considerando o período de 12 (doze) meses, os valores mensal e global do contrato são de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903910 – Locação de Imóveis, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 9 de setembro de 2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001861, no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 10 de setembro de 2025 a 9 de setembro de 2026.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delia Olivia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguielo Balbi Junior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Publio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma